



**PREVCARMO**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DO MUNICÍPIO DE  
DOS SERVIDORES  
CARMO DO CAJURU

CNPJ 07.340.643/0001-23

PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
06/09/24 a 06/12/24  
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
06/09/24 a 06/12/24  
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:  
[www.prevcarmo.mg.gov.br](http://www.prevcarmo.mg.gov.br)

Dia: 06/09/2024

## ATO DE APOSENTADORIA

### Ato nº 14/2024

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, a servidora Maria Francisca Fonseca Silva, matrícula 2669, CPF: 373.190.516-72, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Educação, Nível III, Padrão 11, a partir de 02 de setembro de 2024, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

Ato nº 14/2024

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru, 06 de setembro de 2024.

  
Alcione Alves Santos

Diretora Executiva do PREVCARMO

  
Edson de Souza Vilela

Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.